

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 26/1979 de 6 de Abril

de 6 de Abril

Nos termos do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/77/A, de 27 de Maio, fica o Director Regional de Obras Públicas e Equipamento autorizado a delegar no Director de Obras Públicas da Horta a competência para autorizar despesas com obras ou aquisição de bens e serviços até ao montante de 40 000\$00.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Abril de 1979. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.